



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.207, DE 18 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de VITAL RIBEIRO LORETO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VITAL RIBEIRO LORETO, a via pública que tendo início na rua Aurélio Dargélio vai até encontrar a estrada de acesso ao Porto Seco e que fica paralela a rua Bernardino Paz Leal.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: Desportista e Funcionário Público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração